



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

### TERMO DE INDICAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo, para atuarem como gestor do Contrato nº 213/2025, celebrado entre o Município de Mercedes - PR e a empresa: **Só Letrinhas Editora e Distribuidora de Livros Ltda., CNPJ nº 30.975.644/0001-66.**

**Processo licitatório n.º 99/2025**

**Dispensa Eletrônica n.º 13/2025**

**Objeto:** Aquisição de livros infantis e juvenis diversos para a Biblioteca Cidadã do Município de Mercedes/PR.

**Registro de Preços:** ( ) SIM ( x ) NÃO

Função	Nome	Matrícula
Gestor Titular	Juciane Barroso	32379
Gestor Substituto	Monica Stefan	36781

As atribuições do gestor de contrato são aquelas previstas no art. 11 e 16 do Decreto Municipal n.º 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.14 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em <https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php> c/ou em <https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>.

Mercedes – PR, 09 de junho de 2025

EDSON

KNAUL:88632350900

Assinado de forma digital por

EDSON KNAUL:88632350900

Dados: 2025.06.09 16:00:43

-03'00"

**Edson Knaul**

**SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,  
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Ciente: \_\_\_\_\_

Ass. Servidor

Data: 10 / 06 / 2025

Ciente: \_\_\_\_\_

Ass. Servidor

Data: 10 / 06 / 2025



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

### TERMO DE INDICAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas do **Contrato n° 213/2025**, celebrado entre o Município de Mercedes - PR e a empresa: **Só Letrinhas Editora e Distribuidora de Livros Ltda., CNPJ n° 30.975.644/0001-66**

**Processo licitatório n.º 99/2025**

**Dispensa Eletrônica n.º 13/2025**

**Objeto:** Aquisição de livros infantis e juvenis diversos para a Biblioteca Cidadã do Município de Mercedes/PR.

**Registro de Preços:** ( ) SIM ( x ) NÃO

Função	Nome	Matrícula
Fiscal Titular	<i>Faúne Dörner</i>	<i>93718.</i>
Fiscal Substituto	<i>Gracieli Eger</i>	<i>11940.</i>

As atribuições do fiscal de contrato são aquelas previstas no art. 12 e seguintes do Decreto Municipal n.º 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.7 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em <https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php> e/ou em <https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>.

Mercedes – PR, 09 de junho de 2025

EDSON

KNAUL:88632350900

Assinado de forma digital por  
EDSON KNAUL:88632350900  
Dados: 2025.06.09 16:00:55  
-03'00'

**Edson Knaul**

**SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,  
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Ciente: *Faúne Dörner* Data: *10 / 06 / 2025.*

*Ass. Servidor*

Ciente: *[Signature]* Data: *10 / 06 / 2025.*

*Ass. Servidor*



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

PORTARIA N.º 427/2025.  
DATA: 11 DE JUNHO DE 2025.

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 9º do Decreto Municipal n.º 032, de 24 de março de 2023,

### RESOLVE

**Art. 1º** - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Gestor, titular e substituto, no âmbito da execução do Contrato n.º 213/2025, decorrente do Processo licitatório n.º 99/2025, Dispensa de Licitação Eletrônica n.º 13/2025:

I – Gestor Titular: Juciane Brum, Secretária de Educação e Cultura, matrícula n.º 32379;

II – Gestor Substituto: Mônica Stefan, Coordenadora Pedagógica, matrícula n.º 36781;

Parágrafo único. O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

**Art. 2º** - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Fiscal, titular e substituto, no âmbito da execução do Contrato n.º 213/2025, decorrente do Processo licitatório n.º 99/2025, Dispensa de Licitação Eletrônica n.º 13/2025:

I – Fiscal Titular: Jaíne Dörner, Diretora de Departamento Pedagógico, matrícula n.º 93718;

II – Fiscal Substituto: Gracieli Eger, Diretora de Departamento Pedagógico, matrícula n.º 11940;

Parágrafo único. O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 11 de junho de 2025.

**LAERTON**

**WEBER:04530421988**

Assinado de forma digital por  
LAERTON WEBER:04530421988  
Dados: 2025.06.11 07:51:20 -03'00'

**Laerton Weber**  
**PREFEITO**